



Conselho Fiscal

Parecer n.º 1/ 2023

Relatório de Gestão e Prestação de Contas sobre o Exercício Financeiro de 2022

Nos termos no n.º 1, do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, compete ao Conselho Fiscal, adiante abreviado de CF, emitir parecer sobre as demonstrações financeiras desta Associação. No cumprimento desta obrigação, emite-se o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, relativo ao exercício financeiro de 2022.

- a. As Demonstrações Financeiras e respetivos anexos foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o qual permite compreender a situação financeira dos SSCML e aferir os resultados do exercício de 2022.
- b. O CF considera que o relatório de gestão está bem elaborado, contém todas as peças necessárias à cabal avaliação económica e financeiras dos SSCML e salienta, comparativamente com anos pretéritos, o descritivo e informação suplementar mais desenvolvidos e devidamente sistematizados.
- c. O CF considera que o Relatório de Gestão de 2022 divulga apropriadamente a atividade desenvolvida, a evolução do negócio, o desempenho económico e financeiro e caracteriza claramente os recursos humanos e materiais existentes.
- d. De referir ainda que, ao longo do ano 2022, o CF acompanhou a gestão mediante contatos regulares com o Conselho de Administração, procedeu à



análise das propostas de revisão e de alteração orçamental e à análise das "Ordens de Compra".

- e. Ao longo do período em causa, o CF obteve os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções, não abdicando de fazer os julgamentos técnicos considerados mais pertinentes a cada caso.
- f. No decurso destes trabalhos, o CF procurou obter uma boa compreensão dos instrumentos de controlo interno, sobretudo nas áreas de maior risco a potenciais distorções materialmente relevantes para as atividades programadas e com implicações no equilíbrio orçamental, tendo igualmente zelado por avaliar a adequação das decisões tomadas e as estimativas contabilísticas apresentadas em face do orçamento disponível.
- g. Para alicerçar o presente parecer, o CF obteve do Revisor Oficial de Contas o relatório de auditoria, relativo à situação financeira, aos resultados das operações e aos fluxos de caixa, o documento, o que levanta alguma preocupação sobretudo quanto à consistência das contas decorrentes da integração dos dados entre as plataformas ERP financeiro e Medicine One, situação já identificada e cuja resolução é urgente.
- h. Relativamente à situação financeira, evidencia um desequilíbrio orçamental, com a despesa a ascender a 8.305.439 euros e a despesa a 8.198.974 euros e um resultado líquido negativo no valor de 123 mil euros, trajetória que deve ser devidamente corrigida através da utilização de instrumentos análise orçamental mais precisos e que tenham em consideração o risco da envolvente externa e o acompanhamento sistemático e rigoroso da execução do orçamento.
- i. É também de salientar que a situação económico-financeira dos SSCML, foi marcada pelos efeitos de uma elevada inflação e da retoma plena da atividade.
- j. Atento a tudo o que supra ficou exposto, o Conselho Fiscal considera que:
 - a. O Relatório de Gestão e Prestação de Contas sobre o Exercício Financeiro de 2022, cumpre a Lei e não fere os Estatutos dos SSCML;
 - b. As demonstrações financeiras em apreço permitem a compreensão da situação económico e financeira dos SSCML.
 - c. Não chegou ao conhecimento deste Órgão qualquer informação que nos leve a suspeitar que os pressupostos utilizados na elaboração deste documento, não são credíveis.

Atento o exposto, o CF emite, por unanimidade, parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos SSCML, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, condicionado ao teor do parecer do Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 31 março de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal



Ângelo Mesquita



O Vogal Secretário

Pedro Costa

A Vogal



Isabel Reis